



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

PORTARIA Nº 006/2024

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE
2024”.**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões-RS, ROSANE MARIA SAVARIS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA ponto facultativo no serviço do Legislativo Municipal no dia 12 de fevereiro de 2024, em virtude do feriado de Carnaval do dia 13 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões, 09 de fevereiro de 2024.

ROSANE MARIA SAVARIS
Presidente